



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 1.465/18  
DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0158.0000019/2018-77, datado de 03 de maio de 2018,

### RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido à Promotora de Justiça CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 28.02.2013 a 27.02.2018, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO